



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

AV 3 DE MAIO Nº 276 CENTRO

24301475/0001-86

Exercício: 2020

DECRETO Nº 38 , DE 22 DE JUNHO DE 2020

Abre no orçamento vigente crédito adicional extraordinário e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional extraordinário na importância de R\$5.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

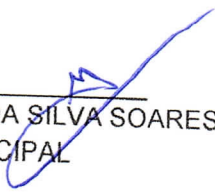
Suplementação (+)				5.000,00
02	10	10	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	865	10.122.1009.2148.0000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19	5.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 001	SAÚDE - COVID-19	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

		5.000,00
	Fontes de Recurso	
	01 00	5.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
PREFEITA MUNICIPAL